



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

ATO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desclassificação de Proposta Dispensa 003/2026 – Itens de Copa

No exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, e no âmbito do procedimento de dispensa de licitação para aquisição de produtos de Copa, o Agente de Contratação procede à análise da proposta apresentada pela empresa Supermercado Faria.

Constata-se que, no item referente ao papel toalha, o Termo de Referência estabeleceu, de forma expressa, o fornecimento de pacote contendo 60 (sessenta) toalhas/folhas. Todavia, a proposta nº 04 apresentada ofertou produto de marca cuja embalagem contém apenas 50 (cinquenta) folhas, em desconformidade com a especificação técnica mínima exigida.

A divergência identificada refere-se a característica essencial do objeto, qual seja, a quantidade mínima por embalagem, não se tratando de erro formal ou falha sanável. Ademais, eventual adequação da proposta após o encerramento do prazo para sua apresentação não é admissível, por implicar modificação do objeto ofertado e violar os princípios da isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, aplicáveis às contratações realizadas por dispensa de licitação.

Diante do exposto, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESCLASSIFICA a proposta-Orçamento nº 04 apresentada, determinando o prosseguimento do procedimento com a análise das propostas remanescentes ou, inexistindo propostas válidas, a adoção das providências administrativas cabíveis.

Itapecerica, 27 de janeiro de 2026.

Guilherme Amaral Santos

Comissão de Contratação